



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA
ESTADO DE SÃO PAULO
INDICAÇÃO Nº 194/2014

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA
Protocolo Nro: 367 / 2014 04/12/2014 17:40:38

Tipo Docto: Indicação

Vera Lucia Ap. Pietrafesa da Rocha

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;

INDICAMOS, ao Senhor Prefeito Municipal para que reative o PROCEJOV (Programa Cultural e Educacional Jovem Trabalhador) Leis nº 1.135/2009 e 1.178/2010, no município de Lindóia, conforme Lei municipal.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem como objetivo reativar em nosso Município um Programa de cunho social que auxilie os jovens de 15 a 18 anos devidamente frequentadores do ensino médio ou ensino profissionalizante público, na iniciação no mercado de trabalho através de estágios em órgãos da Administração Pública e Privada, tendo como contrapartida remuneração ou bolsa de estudos.

Insta salientar que as entidades privadas interessadas em participar do referido programa terão a oportunidade de firmar convênio com o Município, sendo esta uma forma de diminuir os gastos da municipalidade.

Destarte, as repartições públicas municipais também serão beneficiadas com o referido projeto, onde estes jovens aprendizes são de grande valia para o desempenho das funções e atribuições que lhe são conferidas, onde citamos primordialmente a disponibilização de um jovem do referido projeto à Câmara municipal de Lindóia.

Diante das dificuldades encontradas na iniciação profissional da fase etária jovial, se faz necessário a atendimento da mesma por se tratar de um assunto de interesse público.

Diante ao exposto solicitamos o atendimento da presente por se tratar de um assunto de interesse público.

Sala das Sessões, 04 de dezembro de 2014

Lucimara Godoy do Carmo Generoso

Lucimara Godoy do Carmo Generoso
Vereadora 1ª Secretária

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDÓIA
INDICAÇÃO
Encaminha-se ao Executivo
Lindóia, 08 de 12 / 2014
Presidente

Ana Maria Alves dos Santos

Ana Maria Alves dos Santos
Vice-Presidente